



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com ao MUNICIPIO DE PLANALTO e a empresa GENTE SEGURADORA SA, como segue:

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **GENTE SEGURADORA SA**, neste ato representada pelo Administrador o Sr. **MARCELO WAIS**, resolvem em comum acordo alterar os veículos segurados do contrato administrativo nº 361/2024, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município de Planalto-Pr, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a substituição dos veículos segurados:

- a) **HYUNDAI HB20S 1.0 TURBO AUTOMATICO PLATIN** de Placa: **RHK-7C19**, para o veículo **SPIN 1.8L AT PREMIER** de Placa: **UCE0D61**; conforme Endosso;
- b) **SPIN 1.8L PREMIER** de Placa: **RHV5H11** para o Veículo **SPIN 1.8L AT PREMIER** de Placa: **UCE0D81**; conforme Endosso;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no disposto do artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: [...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Planalto, PR, 10 de julho de 2026.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.1689933.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item: 34	Marca: CHEVROLET	Modelo: SPIN 18L AT PREMIER
	Chassi: 9BGJP7520TB183250	Placa: UCE0D61 Fipe: 004494-6 Combustível: FLEX
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Ano/Mod: 2026 / 2026	Zero KM: Sim () Não (X)
	Passageiros: 7 Produto: LICITACAO	Bônus: 0

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.789,78	VMR 100%	R\$ 417,40
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 88,06
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 31,97
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 24,45
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00*	R\$ 14,45
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00*	R\$ 31,88
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,74
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,31
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,58
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,24
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,46
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,27
Total:			R\$ 871,81

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho **ilimitado.**; Táxi, assistência 24h Distância (KM) **ilimitado**;

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, FAROIS, HOTEL, KIT GÁS, LANTERNAS, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, RETROVISORES, VIDROS LATERAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar. Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **Personalite**;



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.1689933.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

Nº Item: 35	Marca: CHEVROLET	Modelo: SPIN 18L AT PREMIER		
	Chassi: 9BGJP7520TB201900	Placa: UCE0D81	Fipe: 004494-6	Combustível: FLEX
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Ano/Mod: 2026 / 2026	Zero KM: Sim () Não (X)	
		Passageiros: 7	Produto: LICITACAO	Bônus: 0

COBERTURAS

Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio:
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.789,78	VMR 100%	R\$ 598,29
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 126,23
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 45,83
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 35,05
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00*	R\$ 20,72
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00*	R\$ 45,69
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:			R\$ 871,81

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.
Quilometragem de guincho **ilimitado.**; Táxi, assistência 24h Distância (KM) **ilimitado.**

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, FAROIS, HOTEL, KIT GÁS, LANTERNAS, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, RETROVISORES, VIDROS LATERAIS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar. Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **Personalite;**



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.1689933.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA

Data da Cotação:	Válida Por:	Início Vigência:	Fim Vigência:	Renova apl:
06/07/2026	15 dias	24h do dia 06/07/2026	24h do dia 27/12/2026	

DADOS DO SEGURADO

Proponente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO			
Nome Social:			
CPF/CNPJ: 09272764000100		Sexo: Não Aplicável	Nasc.:
End.: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS , 1583			CEP: 85750000
Bairro: CENTRO		Município: PLANALTO	UF: PR

DADOS DO CORRETOR

Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		CPF/CNPJ: 17715413000155	Tel: 44 30233637
Cód. Gente: 0101218	SUSEP: 1020151012	Email: LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR	
End.: RUA ITAPURA, 298 - MARINGÁ, PR			CEP: 87050190

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Tipo de Cobrança: Boleto		Plano de Pgto: 1 + 0	Primeira Parcela: R\$ 1.743,62	Demais Parcelas: R\$ 0,00
Parcela		Valor		Data
1		R\$ 1.743,62		13/07/2026

COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido R\$:	Valor de frac.:	Custo de Emissão:	IOF:	Prêmio Total:
R\$ 1.743,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.743,62

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.

Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

Pessoa exposta politicamente?	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:	Grau de Relacionamento:
	Nome: CPF:	

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente.

Handwritten signature



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.1689933.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco. A perda dos direitos e garantias do seguro ocorrerá nos casos em que for comprovado, pela seguradora, dolo ou má-fé na conduta do segurado, conforme o artigo 37 da Lei nº 15.040/2024.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela

1.1.1



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.1689933.0.10 - 0
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 25 (vinte e cinco) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 37 da Lei 15.040/2024, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do certificado disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autoria e a integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

PLANALTO, 09 DE JULHO DE 2026

Assinatura do segurado, responsável ou corretor

Veículos



Nr Frota	Cod patrim.	Plaqueta	Placa	Ano Fab	Ano Mod	Dt. Incorp.	Dt. Desincorp.
239	9147	9147	RHV5H11	2022	2022	03/03/2022	

Nome: VEICULO NOVO SPIN 1.8L PREMIER

Dados do veículo

Descrição: VEICULO NOVO SPIN 1.8L PREMIER
CHASSI
9BGJP7520NB175315 COR BRANCO
ANO 2022
EMPENHO 597/2022
PATRIMONIO 9147
SECRETARIA D. EDUCACÃO

Observação: SPIN 1.8 AUTOMÁTICA

Grupo: 6 - Equipamentos e Material Permanente

Subgrupo: 2 - Veículos

Classe: 1 - Unico

Espécie/Marca/Mod: SPIN LTZ - GM/CHEVROLET - 1.8 L

Acumulador funcionando?: Sim

Cor: BRANCO

Chassi: 9BGJP7520NB175315

Renavam: 01292613154

Motor: MKN000312

Nr Passag.: 7

Nr Cilindradas: 1.800,00

Potência Motor: 111,00 CV

Tanque Comb: 65,00 Lt

Média aproximada de: 7,00 Km/l

Capac. Carga: 400,00 Kg

☐ Impressão do diário de bordo

Gravar

Excluir

Voltar

Limpar

P927 | Cadastro: 06/04/2022 14:36 amauri.mello | Atualização: 28/04/2022 09:35 amauri.mello

Veículos



Nr Frota	Cod patrim.	Plaqueta	Placa	Ano Fab	Ano Mod	Dt. Incorp.	Dt. Desincorp.
230	8974	8974	RHK-7C19	2021	2022	24/09/2021	

Nome: HYUNDAI/HB20S 10TA PLATIN

Dados do veículo

Descrição: HYUNDAI HB20S 1.0 TURBO AUTOMÁTICO PLATIN

BRANCO 2021/2022

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO NOVO
DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE

EMPENHO 5947/5948

Observação:

Grupo: 6 - Equipamentos e Material Permanente

Subgrupo: 2 - Veículos

Classe: 1 - Unico

Espécie/Marca/Mod AUTOMOVEL - HYUNDAI - NEW HB20 EVOLUTION 1.0 TGDI BLUELINK

Acumulador funcionando?: Sim

Cor: BRANCO

Chassi: 9BHCP41BBNP243369

Renavam: 01276410015

Motor: F3LCMU480387

Nr Passag.: 5

Nr Cilindradas: 1.000,00

Potência Motor: 120,00 CV

Tanque Comb: 45,00 Lt

Média aproximada de: 12,00 Km/l

Capac. Carga: 300,00 Kg

☐ Impressão do diário de bordo

Gravar

Excluir

Voltar

Limpar

P927 | Cadastro: 20/11/2021 10:46 amauri.mello | Atualização: 26/11/2021 15:46 amauri.mello